

EDITAL DO SORTEIO DO CONCURSO COM BOLSAS DA FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI - 2026.1

DO OBJETO

Art. 1º. “SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS FACULDADE SOBRESP DE ARAGUAR 2026.1”, de caráter educacional e social, tem por objeto conceder bolsas de estudos via sorteio aos cidadãos, visando principalmente:

- a) Possibilitar o desenvolvimento humano e social através do acesso e conclusão do ensino superior;
- b) Ampliar o número de profissionais com formação superior, valorizando e consequentemente melhorando o nível de vida e o mercado de trabalho local e regional;
- c) Incentivar jovens e adultos a cursarem uma graduação;
- d) Ampliar as possibilidades de aprimoramento superior dos entrantes no mercado de trabalho;
- e) Ampliar o desenvolvimento de programas sociais, com vista ao atendimento solidário a entidades carentes e grupos sociais de baixa renda.

Art. 2º. O benefício para os candidatos contemplados pelo “SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI 2026.1” para os cursos de graduação serão 04 bolsas de estudos com descontos, **sendo 01 (um) de 100%** (cem por cento) para o 1º colocado no sorteio, para o 2º, 3º e 4º colocados **01 (um) bolsa de 50%** (cinquenta por cento).

Parágrafo Único. O percentual será aplicado sobre o valor bruto das mensalidades, com validade de 02 anos após efetivação da matrícula e início do curso.

Art. 3º. A bolsa de estudos é exclusiva e intransferível. Caso o sorteado não esteja habilitado a receber a bolsa no período estipulado para efetivação da matrícula, a bolsa de estudos será remanejada automaticamente para o colocado sorteado substituto ou subsequente – que será sorteado juntamente como substituto no dia do sorteio, 31/10/2025, às 18h – horário de Brasília.

Art. 4º. Para participar do **SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI 2026.1** candidato a aluno deverá:

- Seguir nosso perfil: [@sobresp.araguari](https://www.instagram.com/sobresp.araguari)
- Curtir o post oficial
- Comentar: EU QUERO ESTUDAR NA SOBRESP!

O Sorteio acontece dia 31 de outubro, às 18h, ao vivo no Instagram [@sobresp.araguari](https://www.instagram.com/sobresp.araguari) e publicado do mesmo via post storie e feed.

Art. 5º. Os documentos apresentados no ato da inscrição estarão sujeitos à verificação pela FACULDADE SOBRESP.

DAS BOLSAS

Art. 6º. para as graduações, serão sorteados 04 bolsas de estudos com descontos, sendo 01 (um) bolsa de estudo de **100%** (cem por cento) para o 1º sorteado, e para o 2º, 3º e 4º sorteados 01 (um) bolsa de **50%** (cinquenta por cento) para cada, assim distribuídas:

CURSO	QUANTIDADE DE BOLSAS	PORCENTAGEM
1º SORTEADO	01	100%
2º SORTEADO	01	50%
3º SORTEADO	01	50%
4º SORTEADO	01	50%
5º SORTEADO - SUBSTITUTO*	01 PARA SUBSTITUTO	QUALQUER UM DOS SORTEADOS
6º SORTEADO – SUBSTITUTO*	01 PARA SUBSTITUTO	QUALQUER UM DOS SORTEADOS
7º SORTEADO – SUBSTITUTO*	01 PARA SUBSTITUTO	QUALQUER UM DOS SORTEADOS
8º SORTEADO – SUBSTITUTO*	01 PARA SUBSTITUTO	QUALQUER UM DOS SORTEADOS

*** Serão sorteados 4 candidatos suplentes, que poderão ser convocados caso os 4 candidatos principais não realizem a matrícula. A bolsa será automaticamente remanejada para o suplente correspondente.**

§ 1º. Todas as bolsas incidirão sobre o valor bruto da parcela da mensalidade e terá **vigência de 2 anos** da efetivação da matrícula. Após este período o aluno pleiteará outra bolsa da instituição pela prova do Concurso de Bolsas.

DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

Art. 7º. Os contemplados deverão apresentar comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou Declaração emitida pela entidade de ensino no qual os mesmos cursaram. Além disso, deverão entregar à **FACULDADE SOBRESP** em tempo hábil, de acordo com o estabelecido no calendário acadêmico para a efetivação da matrícula.

Art. 8º. Manter o pagamento das mensalidades em dia caso não seja bolsista 100%.

Art. 9º. O aluno bolsista do “**SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI 2026.1**”, em caso de transferência ou trancamento do curso perderá automaticamente a bolsa de estudos.

Art. 10º. Em caso de mais de uma reprovação no semestre seja por nota ou faltas, o aluno contemplado no “**SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI 2026.1**” perderá a bolsa oferecida pela **FACULDADE SOBRESP**.

Parágrafo Único: O aluno beneficiado no “**SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI 2026.1**” deverá manter um aproveitamento mínimo de 75% nas disciplinas e minimamente 75% de presença nas aulas para que possa manter o benefício.

Art. 11. Caso o aluno contemplado no “**SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI 2026.1**” desista do curso ao longo do semestre letivo, o percentual da bolsa é INTRANSFERÍVEL para os alunos subsequentes nas colocações do concurso.

Art. 13. Os contemplados no “**SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI 2026.1**” autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus à **FACULDADE SOBRESP**, com vistas à divulgação do resultado deste programa, em quaisquer meios de comunicação.

Parágrafo Único. Resultado do “**SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI 2026.1**” será divulgado no dia **31 de outubro às 18 horas**, na redes sociais Instagram, via post FEED e STORIE com vídeo do sorteio publicado/gravado.

Art. 13-A. A autorização para uso de nome, imagem e voz concedida pelo SORTEADO terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da publicação do resultado, com finalidade exclusivamente institucional, acadêmica e de divulgação do programa de bolsas de estudo da Faculdade SOBRESP.

§ 1º A autorização não poderá ser utilizada para fins comerciais individualizados.

§ 2º O SORTEADO poderá solicitar revogação da autorização mediante requerimento formal, exceto quanto a materiais já publicados.

Art. 23-B. Será automaticamente desclassificado o SORTEADO que:

- I – apresentar documentos falsificados ou adulterados;
- II – não concordar com os termos deste edital;

§ 1º Confirmada fraude após a matrícula, a bolsa será cancelada imediatamente, sem prejuízo de cobrança de mensalidades correspondentes.

§ 2º O candidato responderá civil e criminalmente, conforme legislação vigente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º. O não cumprimento de todos os termos e cláusulas do presente “**SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI 2026.1**” por parte do candidato implicará na perda da bolsa, isentando a **FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI**, de quaisquer responsabilidades e/ou consequências.

Direção Geral

FACULDADE SOBRESP DE ARAGUARI